ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 25 / 04 / 2025
VISTO

Lei nº 2.473
Autoria: Do Prefeito Municipal

De 25 de abril de 2025.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1.847, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os incisos II, III, IV, VI, VII, VIII e IX, e acrescenta os incisos XIII e XIV ao artigo 4º da Lei Municipal nº1.847, de 29 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº1.968, de 29 de maio de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º**.....*
(...)
***II** – um (01) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*
***III** – um (01) representante da Secretaria de Pesca e Aquicultura;*
***IV** – um (01) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;*
***V** - .....*
***VI** – um (01) representante da Secretaria da Pessoa com Deficiência;*
***VII** – um (01) representante da Secretaria do Esporte, Juventude e Lazer;*
***VIII** – um (01) representante do Setor de Meios de Hospedagem do Município de Cabedelo;*
***IX** – um (01) representante do Setor de Artesanato/ Associação Farol de Cabedelo;*
(...)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/4900-54E4-AEE0-C5E3 e informe o código 4900-54E4-AEE0-C5E3

***XIII** – um (01) representante da Atividade Náutica (Turismo Náutico) de Cabedelo- PB;*
***XIV** – um (01) representante do Setor Gastronômico – Bares e Restaurantes de Cabedelo - PB."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 25 de abril de 2025; 202º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/4900-54E4-AEE0-C5E3 e informe o código 4900-54E4-AEE0-C5E3